ARSENAL DO ALFEITE

Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas

***

RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO ANUAL
2023

RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO ANUAL - 2023

Foi publicado no dia 9 de dezembro de 2021 o Decreto-lei n.º 109-E/2021, de 9 de dezembro, que veio criar o Mecanismo Nacional Anticorrupção (MENAC) e aprovar o Regime Geral de Prevenção da Corrupção (RGPC).

Nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 2.º daquele diploma, o mesmo é aplicável à Arsenal do Alfeite, S.A., estando por isso obrigada a implementar um **Programa de Cumprimento Normativo.**

O **Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas** (PPR) insere-se neste Programa e, consequentemente, os seus **Relatório de Avaliação Anual** e **Relatório de Avaliação Intercalar**.

Importa, pois, proceder à elaboração do Relatório de Avaliação Anual, identificando, de acordo com o previsto na alínea a) do n.º 4 do artigo 6.º do RGPC, as situações de risco de corrupção ou infrações conexas.

Neste âmbito, a Arsenal do Alfeite tem vindo a manter e a introduzir melhorias nos mecanismos de prevenção de riscos de corrupção, sendo que, em conformidade com o disposto no RGPC, foi formalizado e divulgado o PPR, o qual também reflete o trabalho anteriormente desenvolvido.

O presente Relatório de Avaliação Anual, relativo ao ano de 2023, dando resposta à referida obrigação prevista no RGPC, de controlo da execução do PPR, apresenta, nomeadamente, a quantificação do grau de implementação das medidas preventivas e corretivas identificadas, bem como o respetivo estado de evolução, numa lógica de melhoria contínua.

I. Avaliação Anual

Com base na identificação, avaliação e classificação de cada fator de risco associado a cada área de atividade considerada no PPR, resultou que a esmagadora maioria dos riscos residuais são baixos, tendo o risco residual máximo apurado correspondido a um nível médio.

Assim, tal como referido no PPR, face aos mecanismos preventivos implementados e executados, não se identificou a necessidade de operacionalização de mecanismos de mitigação adicionais.

Neste âmbito, procedeu-se a uma reavaliação dos diferentes fatores de risco, em função da evolução do contexto interno e externo, não tendo resultado a necessidade de proceder a alterações ao nível da referida avaliação de riscos.

Não obstante, prosseguiu-se pelo reforço de diversas ações numa lógica de melhoria contínua, como segue:

Ações de sensibilização

No que se refere à sensibilização dos trabalhadores para a temática da prevenção de riscos de corrupção e infrações conexas, e no âmbito do plano de formação previsto para o ano de 2023, foram desenvolvidas, no último trimestre do ano, seis ações de formação, com a duração de cerca de duas horas cada uma, conduzidas pelo Gabinete Jurídico da empresa, e dirigidas, nessa fase, às diversas chefias de todas as unidades orgânicas da empresa.

Prevê-se, para o corrente ano de 2024, o prosseguimento de tais ações, abrangendo todos os restantes trabalhadores da empresa.

Tais ações de sensibilização desenvolveram-se, primordialmente, nas seguintes vertentes:

i. Definição e caraterização, face ao quadro legal, de comportamentos corrutivos e infrações conexas;

ii. Resenha histórica sobre a prevenção da corrupção e infrações conexas no contexto das organizações, particularmente nas empresas;

iii. Evolução legislativa referente à prevenção da corrupção e infrações conexas;

iv. Efeitos e consequências nas empresas dos atos de corrupção e infrações conexas;

v. Implicações legais e éticas da corrupção e infrações conexas;

Paralelamente, e no decurso das ações de sensibilização acabadas de referir, a Arsenal do Alfeite desenvolveu, também, ações de sensibilização sobre a ética em contexto laboral, explanando e desenvolvendo os temas pertinentes do Código de Conduta em vigor na empresa, bem como evidenciando os valores e os princípios gerais que guiam o comportamento ético no âmbito das relações de trabalho e no relacionamento com clientes e fornecedores.

Canal de Denúncia

Cumprindo as orientações legais sobre o tema, designadamente no artigo 8.º do Decreto-lei n.º 109-E/2021, Arsenal do Alfeite, no ano de 2023, criou e implementou um Canal de Denúncias, destinado a combater fraudes, atos ilícitos e outras categorias de risco operacional, permitindo manter uma conduta ética, transparente e vigilante em todos os níveis hierárquicos da empresa.

O acesso ao Canal de Denuncia pode processar-se através do site institucional da empresa, ou internamente através da intranet.

De forma a garantir o anonimato dos denunciantes, o serviço do Canal de Denúncia é prestado por uma entidade externa, com comunicação encriptada e protegida por palavra-chave.

Os objetivos, utilidade e funcionamento do Canal de Denuncia foram temas também desenvolvidos nas ações de sensibilização supra referidas.

Monitorização

Todos os riscos identificados pela Arsenal do Alfeite no Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas são avaliados quanto ao impacto e probabilidade de ocorrência. Para tal, a Arsenal do Alfeite definiu uma tabela que relaciona a probabilidade de ocorrência de um determinado risco e o impacto na organização, caso este se materialize.

A probabilidade de ocorrência e o impacto associados a cada risco são avaliados como os seguintes critérios:

	Elevado (3)	**Moderado** (2)	**Fraco** (1)
Probabilidade de ocorrência **(P)**	Forte possibilidade de ocorrência	Possibilidade de ocorrência em algum momento e em determinadas circunstâncias	Ocorrência rara ou não expectável

	Elevado (3)	**Moderado** (2)	**Fraco** (1)
Impacto Provável **(I)**	Prejuízos graves lesivos dos interesses organizacionais e/ou públicos em termos financeiros, operacionais e/ou reputacionais	Prejuízos em termos financeiros, operacionais e/ou reputacionais, com a possibilidade de reversibilidade dos efeitos	Sem danos significativos em termos de desempenho da organização ou reputacionais, com reversibilidade dos efeitos

Da conjugação destes dois fatores, resultam três graus de risco, como segue:

MATRIZ DE RISCO		Probabilidade de ocorrência (P)		
		Elevado	**Moderado**	**Fraco**
Impacto Provável	**Elevado**	Elevado	Elevado	Moderado
	Moderado	Elevado	Moderado	Fraco
	Fraco	Moderado	Fraco	Fraco

Neste contexto, em termos de riscos de corrupção e infrações conexas, e tendo em consideração (i) o setor onde se insere a atividade da Arsenal do Alfeite e (ii) a sua estrutura organizacional, identificam-se as seguintes áreas com maior exposição a riscos de corrupção e infrações conexas:

- Comercial – Orçamentação e Faturação
- Produção
- Financeira
- Recursos Humanos
- Contratação
- Administração do ERP
- Gestão de Stocks – Materiais de Estaleiro
- Gestão de Bens Móveis do Estaleiro
- Gestão de Materiais Militares

O PPR em vigor estabelece um descritivo de cada medida de prevenção, específico para cada uma das referidas áreas funcionais, assinalando-se as seguintes orientações genéricas implementadas e a implementar:

Medidas Preventivas	Medidas Corretivas	Grau de Implementação
Revisão da Regulamentação Interna	Verificação da actualidade	Em atualização permanente
Reforço de Monitorização para Controlo e Prevenção de Riscos	Implementação de controlos específicos	A desenvolver
Planeamento e implementação de ações de sensibilização	Extensão das ações realizadas a todos os trabalhadores	A desenvolver

Constam do Anexo ao presente relatório as matrizes de identificação de riscos e medidas de prevenção, atualizada face ao início de vigência do PPR.

II. Conclusão

No exercício de 2023, a Arsenal do Alfeite, S.A., estabeleceu um conjunto de medidas preventivas e corretivas, identificadas no seu sistema de controlo interno e decorrentes do PPR em vigor.

Tais medidas estão a ser implementadas de acordo com o estabelecido e não foram identificadas situações que requeressem outro tipo de diligências.

De acordo com o disposto nos n,ºs 3 e 6 do artigo 6.º do RGPC, este relatório será disponibilizado a todos os trabalhadores da Arsenal do Alfeite, S.A., por meio de divulgação interno (intranet) e no site institucional da empresa.

29 de Fevereiro de 2024

O Responsável pelo Cumprimento Normativo

Assinado por: **RODOLFO AUGUSTO FELGUEIRAS PARENTE**
Num. de Identificação: 03584158
Data: 2024.02.29 11:15:39+00'00'

CARTÃO DE CIDADÃO

ANEXO AO RELATÓRIO ANUAL – 2023

Matrizes de identificação de riscos e medidas de prevenção

Quadro 1	**Comercial – orçamentação e faturação**
Quadro 2	**Produção**
Quadro 3	**Financeira**
Quadro 4	**Recursos humanos**
Quadro 5	**Contratação**
Quadro 6	**Administração do ERP**
Quadro 7	**Gestão de stocks – materiais de estaleiro**
Quadro 8	**Gestão dos bens móveis do estaleiro**
Quadro 9	**Gestão de materiais militares**